

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 08/2024, que institui o Programa Capacitando Quem Acolhe, de capacitação de agentes comunitários da Saúde para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do vereador Marco Antonio Zanesco (cópia em anexo), objetivando os seguintes esclarecimentos: - Em caso de aprovação do referido projeto de lei quem irá implantar o programa?" Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 09/2024, que institui o programa, junto à rede privada e municipal de educação, de orientação sobre os malefícios das músicas com linguajar obsceno ou pornográfico, que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas. Após análise os vereadores resolveram encaminhar Ofícios ao Conselho Municipal de Cultura, ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao COMUC - Conselho Municipal de Cultura, com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 09/2024, que institui o programa, junto à rede privada e municipal de educação, de orientação sobre os malefícios das músicas com linguajar obsceno ou pornográfico, que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas (cópia em anexo), ao referido Conselho para que emita parecer quanto ao referido projeto. No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 14 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria

Relator da Comissão de Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social